



2º (SEGUNDA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP007/2022SOSPM

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.

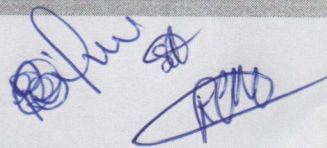
Data: 12 de agosto de 2022
Horário: 08:30h (oito horas).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

**2º (SEGUNDA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS
Nº TP007/2022SOSP**

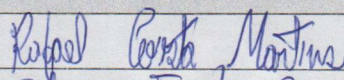
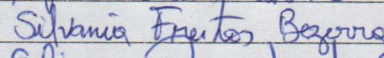
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA IDENTIFICADA

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:30h (Oito horas e trinta minutos). Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE composta por: Rafael Costa Martins – Presidente, Silvania Freitas Bezerra e Eliane Ricardo da Silva, como Membros, para dar início ao julgamento dos documentos de Habilitação referente ao Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº TP007/2022SOSP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os Integrantes da Comissão de Licitação presentes. Logo após, foi aberta a sessão para realizar os trabalhos de julgamento da fase de Habilitação, das 08 (oito) empresas que entregaram os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Declarou aberta a sessão informando a todos, estar de posse do Laudo Técnico, datado de 03 de agosto de 2022, que foi encaminhado do Setor de Engenharia desta municipalidade, conforme solicitado, das análises dos documentos referentes a parte da Qualificação Técnica, visando a análise da documentação apresentada pelos licitantes, especialmente quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 4.5. subitem 4.5.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e 4.6. subitem 4.6.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Geral do Município, conforme parecer constante do presente processo. Prosseguindo, informou ainda o Presidente que tudo que for observado e analisado nesta reunião interna será registrado em ata e que fará parte dos autos do processo em tela, como também o Laudo citado, para melhor entendimento e clareza do Resultado apurado. O Presidente registra que participam deste certame as seguintes empresas interessadas, conforme a Ata de Recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, sendo os documentos de habilitação das seguintes empresas, presentes nos autos do processo: **01. L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, sediada na Avenida XIX – Conj. Jereissati II; S/N, Pacatuba-CE; **02. ZEIP – ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES – ME** - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, sediada na Rua Joaquim Wanderley, Nº 1838, Nova Morada, Morada Nova-CE; **03. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, sediada na Rua José Vilar, Nº 3060 C; Dionizio Torres – Fortaleza/CE; **04. CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, sediada na Rua Amancio Cordeiro Junior, Nº 361, Planalto Nelandia – Tauá-CE; **05. ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sediada na End. Rua Basílio Emiliano Pinto, Nº 254, Altos – Centro – Quixadá/CE e a empresa **06.CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29 - Sediada na Rua Raimundo Pontes de Lima, Nº 437 A, Centro, Jaguaratama-CE. Dando continuidade, neste momento o Presidente informa a todos os presentes que toda a Documentação Jurídica, Fiscal, sendo as certidões fiscais emitida via internet foram todas validadas pelos sites oficiais na mesma data da 1ª (Primeira) sessão, onde todas as empresas cumpriram corretamente estes Itens do Edital. Passou-se as análises dos documentos apresentados pelas participantes, da parte da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**, onde conforme minuciosa avaliação dos Balanços e conforme o laudo técnico emitido e anexo a esta ata, foi realizada análise por parte da comissão e por unanimidade concordado com o que apontou o



CONTINUAÇÃO) DA ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA INDENTIFICADA

laudo do setor de engenharia. Em seguida, após avaliação detalhada da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade dos presentes resolveu **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - **alínea d**), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, todos os motivos de inabilitação da parte técnica estão apresentados no Laudo Técnico apresentado pelo setor de engenharia, onde podemos confirmar com todas as informações contastes no mesmo que faz parte dos autos deste processo anexo a esta Ata para qualquer análise e melhor entendimento dos fatos apontados referentes às Habilitações e Inabilitação. Neste momento o Presidente e todos os membros da Comissão confirma **O RESULTADO**, e todos concordam que de imediato o extrato de publicação deste resultado será publicado, e que a partir da publicação fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu **Art.109 alínea "a"**. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **26 de agosto de 2022 às 09h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data e remarcada nova data de abertura das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Ibarretama, Ceará, em 12 de agosto de 2022, às 11h00min, encerra-se esta sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	
	Eliane Ricardo da Silva	